



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo n.º 009/2025
Processo Administrativo n.º 095/2025
Processo Aditivo n.º 988/2025

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem a Câmara Municipal de Alfredo Chaves e a Empresa Ágape Assessoria e Consultoria LTDA EPP, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, órgão do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.776.672/0001-56, com sede na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.240-000, neste ato representada por seu Presidente, **JOSIMAR PIUMBINI**,

doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, n.º. 35, Sala 906, Edifício Jusmar, Centro, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.010-925, com endereço eletrônico comercial@agapeconsultoria.com.br, telefone de contato (28) 3345-0818, neste ato representada pelo sócio administrador **MARCOS PONTES DE AQUINO**,

denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n.º 988/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Em razão do entabulado no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato, o presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo dos serviços contratados, consistente em 05 (cinco) mapeamentos adicionais de processos legislativos daqueles



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

previsto no contrato originalmente, perfazendo o total de 15 (quinze) mapeamentos, com fundamento no arts. 124 e 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a alteração do quantitativo de mapeamentos, o valor da contratação para o item 1.6 do contrato nº 009/2025 teve um aumento de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e passará a ser no montante total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.6	Modelagem, Mapeamento e Configuração de Processos	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00

2.2. Com a alteração supramencionada, o valor do contrato passará a ser de R\$ 160.334,00 (cento e sessenta mil trezentos e trinta e quatro reais).

2.3. O valor do contrato citado acima é meramente estimativo, devendo ser deduzidos os valores já quitados.

2.4. Os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. UNIDADE GESTORA: 001 - Câmara Municipal

II. PROGRAMA: 0001- Atividade Legislativa

III. ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV. FONTE DE RECURSO: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Imposto e Transferência de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo n.º 009/2025, e suas alterações.

E, por estarem acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Alfredo Chaves (ES), 18 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
JOSIMAR PIUMBINI - PRESIDENTE
CONTRATANTE

MARCOS PONTES DE
AQUINO:98597175753

Assinado de forma digital por MARCOS PONTES DE
AQUINO:98597175753
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR
YOU DIGITAL, ou=Presencial, ou=17315810000130, cn=MARCOS
PONTES DE AQUINO:98597175753
Dados: 2026.03.18 10:27:36 -03'00'

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP
MARCOS PONTES DE AQUINO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: